

FATO RELEVANTE

OFERTA PÚBLICA DE AQUISIÇÃO DE AÇÕES PARA FECHAMENTO DE CAPITAL DA MERCANTIL FINANCEIRA S.A. – CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

O **BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.** (“Banco Mercantil” ou “Companhia”), em cumprimento ao disposto no artigo 157, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”) e na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada (“Resolução CVM 44”), e em complemento ao fato relevante divulgado pela Companhia em 23 de setembro de 2025, vem a público informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, apresentou à CVM o protocolo do pedido de registro de oferta pública para aquisição de ações ordinárias e preferenciais de emissão de sua controlada, a **MERCANTIL FINANCEIRA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO** (“Mercantil Financeira”), visando ao cancelamento de seu registro de companhia aberta como emissora de valores mobiliários categoria “A” na CVM e, consequentemente, a sua saída do segmento básico de listagem da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3” e “Oferta” ou “OPA”, respectivamente).

A minuta preliminar do edital de oferta pública de aquisição de ações, que contém informações detalhadas sobre os procedimentos para habilitação no leilão, prazos e demais condições da OPA, foi disponibilizada, nesta data, no site da CVM, na seção de “Ofertas Públicas de Aquisição” (<https://sistemas.cvm.gov.br/?opa>). Além disso, o laudo de avaliação, elaborado pela Grant Thornton Corporate Consultores de Negócios Ltda., na forma do artigo 4º, §4º da Lei das Sociedades por Ações, foi, nesta data, enviado pela Companhia à Mercantil Financeira e disponibilizado na sede e na página eletrônica de relações com investidores do Banco Mercantil (<https://ri.bancomercantil.com.br/>), e nas páginas eletrônicas da B3 (www.b3.com.br) e da CVM (<https://sistemas.cvm.gov.br/>). A Companhia esclarece que ambos os documentos estão sob análise da CVM e, portanto, poderão ser ajustados ou complementados até que o registro da OPA seja efetivamente deferido pela CVM.

O efetivo lançamento da OPA está sujeito ao registro e autorização da CVM e da B3.

O Banco Mercantil continuará a manter seus acionistas e o mercado em geral informados sobre os eventos relacionados à Oferta.

Belo Horizonte, 1º de outubro de 2025.

Paulino Ramos Rodrigues

Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores

MATERIAL FACT**PUBLIC TENDER OFFER FOR THE DELISTING OF MERCANTIL FINANCEIRA S.A.
– CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO**

BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A. (“Banco Mercantil” or “Company”), in compliance with the provisions of Article 157, paragraph 4th of Law No. 6,404, of December 15, 1976, as amended (“**Corporation Law**”) and in Resolution No. 44 of the Brazilian Securities and Exchange Commission (“CVM”) of August 23, 2021, as amended (“CVM Resolution 44”), hereby publicly inform their shareholders and the market in general that, on this date, that it had submitted to the CVM the protocol for the registration of a public tender offer for the acquisition of common and preferred shares issued by its subsidiary, **MERCANTIL FINANCEIRA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO** (“Mercantil Financeira”), for the purpose of canceling its registration as a publicly-held company in category “A” with the CVM and, consequently, delisting from the basic listing segment of the Brazilian Stock Exchange (*B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão*) (“B3” and “Tender Offer” or “TO”, respectively).

The preliminary draft of the Tender Offer, which contains detailed information on the procedures for qualification in the auction, deadlines, and other conditions of the Tender Offer, was made available on this date on the CVM website, in the “Public Tender Offers” section (<https://sistemas.cvm.gov.br/?opa>). In addition, on this date, the appraisal report, prepared by Grant Thornton Corporate Consultores de Negócios Ltda., pursuant to article 4, paragraph 4 of the Corporation Law, was sent by the Company to Mercantil Financeira and made available at the headquarters and on the investor relations website of Banco Mercantil (<https://ri.bancomercantil.com.br/>), and on the websites of B3 (www.b3.com.br) and CVM (<https://sistemas.cvm.gov.br>). The Company clarifies that both documents are under review by the CVM and, therefore, may be adjusted or supplemented until the tender offer registration is effectively approved by the CVM.

The effective launch of the tender offer is subject to registration and authorization by CVM and the B3.

Banco Mercantil will continue to keep their shareholders and the market in general informed about events related to the Tender Offer.

Belo Horizonte, October 1st, 2025.

Paulino Ramos Rodrigues

Chief Financial and Investor Relations Officer